



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 65/GR, de 12 de janeiro de 2017

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO**, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública e Legislação Urbana, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 02/01/2017, em conformidade com o Processo n.º 23254.000002.2017-79.

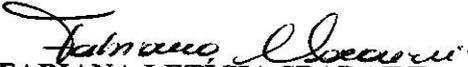
Art. 2.º Estabelecer que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 2/1/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em exercício
Portaria n.º 46/GR/2017